



Declaração de Retenção Anual de Imposto sobre Vencimentos

Declaração
DNITL N.º
DNITL-WR1

Entrega até 31 de Março de 2009

Caso exista um défice, este deverá ser pago até 31 de Março de 2009

A página 2 contém instruções sobre como preencher esta declaração

Total dos Vencimentos Brutos Pagos

Total dos Vencimentos Brutos Pagos durante o ano fiscal de 2008	05	
---	-----------	--

Reconciliação de Imposto sobre Vencimentos

Total do montante de pagamentos de imposto sobre vencimentos feito ao DNITL relativamente ao ano fiscal de 2008.	10	
Total do montante de imposto sobre vencimentos deduzido a partir dos vencimentos dos seus empregados relativamente ao ano fiscal de 2008.	20	
Diferença (se a linha 20 exceder a linha 10, existe um défice).	30	

Caso o montante na linha 10 não seja igual ao montante da linha 20 é favor consultar as instruções da página 2 sobre como proceder.

Informação sobre Empregados

Total do número de empregados pagos em 31 de Dezembro de 2008.	
--	--

NOME DO CONTRIBUINTE:

NIF:

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR:

Eu, (nome completo) declaro que as informações que prestei nesta declaração são verdadeiras, completas e correctas.

Assinatura:

Número de Telefone: Data: ___ ___ / ___ ___ / ___ ___

DIRECÇÃO NACIONAL DO DE IMPOSTOS DE TIMOR-LESTE

Declaração de Pagamento – Pagamento de défice de imposto sobre rendimentos para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2008

Montante Pago \$ _____

Número de Conta Bancária: 286442.10.001

DIRECÇÃO NACIONAL DO DE IMPOSTOS DE TIMOR-LESTE

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PREENCHER A SUA DECLARAÇÃO DE VENCIMENTOS ANUAIS

É necessário preencher esta declaração caso tenha pago vencimentos a qualquer empregado seu durante a totalidade ou parte do ano. Em geral esta declaração deve ser preenchida no final do ano financeiro, e após o pagamento de quaisquer deduções em relação ao último período de pagamento. Esta declaração, juntamente com qualquer pagamento, deve ser entregue até ao dia 31 de Março após o final do ano anterior. Caso este dia calhe num fim-de-semana ou num feriado oficial, o prazo para entrega da declaração e do pagamento transfere-se para o primeiro dia útil seguinte.

Caso tenha um pagamento de défice a fazer, este pagamento deverá ser feito ao mesmo tempo que faz o seu pagamento anual referente a imposto sobre rendimentos.

Total dos Vencimentos Brutos Pagos: Insira o montante total de vencimentos pagos a todos os empregados durante o ano de 2008.

Reconciliação do Imposto sobre Rendimentos:

- **Na Linha 10** insira o montante total de Imposto sobre Vencimentos que pagou ao DNITL durante o ano de 2008.
- **Na Linha 20** insira o montante total de Imposto sobre Vencimentos que deduziu a partir de vencimentos de empregados durante o ano.
- **Na Linha 30** insira a diferença entre a **Linha 10** e a **Linha 20**.

Caso a Linha 20 exceda a Linha 10 existe um défice, o qual deve ser pago usando o demonstrativo de pagamento da página 1. Caso a Linha 20 seja inferior à Linha 10 existe um pagamento em excesso, sendo que neste caso deve solicitar o parecer de um Gabinete de Distrito do DNITL.

Informação sobre Empregados: Insira o número de empregados que possui em 31 de Dezembro de 2008. Isto inclui os empregados que estiveram sujeitos a imposto sobre vencimentos e os que não o estiveram.

Nome do Contribuinte: Insira o nome do Contribuinte Registado e o NIF.

Declaração de Empregador: Insira o seu nome, assinatura e data.

Declaração de Pagamento: Caso tenha um pagamento a fazer é favor preencher esta secção e apresentar a declaração, junto com o pagamento, numa agência do BNU.